

DECRETO Nº 7674, de 16 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7674					
Suplementação de Créditos				Data	16/09/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
489	491		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.13.1.08.244.001 2.2215.33903000.1 5000000	6.000,00
1084	1086			1.13.1.08.245.000 9.2111.33903000.2 6610002	16.000,00
Soma:					22.000,00
Anulação de Créditos				Data	16/09/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
491			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.13.1.08.244.001	6.000,00

		2.2215.33903600.1	
		5000000	
1086	1	1.13.1.08.245.000	16.000,00
		9.2111.33903300.2	
		6610002	
Soma:			22.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 16 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal